



# Avenida Sanitária começa a virar realidade

## Prefeito Brandão assina contrato com a Caixa para a liberação dos recursos

Mais uma obra para melhorar a mobilidade urbana e de grande alcance socioambiental começa a virar realidade em Brumadinho: a construção da avenida sanitária, na região central. Após passar por readequação, por exigência do Ministério das Cidades, o projeto de implantação da via, na avenida Vigilato Braga, foi aprovado e, agora, avança para nova etapa.

No último dia 16 de maio, o Prefeito Brandão assinou o convênio com a Caixa Econômica Federal para a liberação dos recursos para a implantação da via. O próximo passo será a publicação do edital de licitação para o início das obras. O convênio foi intermediado pela Secretaria de Administração.

Com investimentos previstos da ordem de R\$6,9 milhões, a obra integra os pro-

jetos da segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), por meio do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte).

Para ser aprovado, o projeto teve que ser alterado para se adequar às exigências do Ministério das Cidades, responsável pelo PAC. O projeto inicial, elaborado na gestão anterior, previa o fechamen-

to do canal, o que impossibilitou sua aprovação, pois a Copasa irá construir uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) no local.

Para solucionar os problemas, a Prefeitura reelaborou o projeto, readequando-o às exigências ambientais. Pelo atual projeto, o esgoto que atualmente é lançado no córrego será conduzido até a ETE para ser tratado, eliminando o mau cheiro e o risco de inundações.



**Atos do Executivo**

DECRETO Nº 109 DE 23 DE MAIO DE 2014

"Regulamenta a Lei Municipal nº 2.055 de 14 de maio de 2014, que abre de Crédito Especial, no valor de R\$ 4.933.939,70 para o Fundo Municipal de Educação."

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do Art. 99 da Lei Orgânica Municipal e atendendo ao disposto nos Artigos 4º e 5º da Lei nº 1.066, de 12 de janeiro de 2.000, bem como ao Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$4.933.939,70 (quatro milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos), a favor do Fundo Municipal de Educação, nas seguintes rubricas orçamentárias, conforme autorizado pela Lei 2055 de 14 de maio de 2014:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	VALOR (R\$)	OBJETO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO
PAR - 201303343/2013	726.060,00	Aquisição de 03 ônibus escolares.	02.005.01.12.361.0012.1012-44905200	146
PAR - 201302825/2013	378.955,00	Aquisição de mobiliário escolar.	02.005.01.12.361.0012.1012-44905201	146
PAR - 201305230/2013	19.937,56	Material de apoio didático pedagógico	02.005.01.12.365.0013.2032-33903000	146
PAR - 8174/2013	91.955,54	Aquisição de mobiliário e equipamentos para Educação Infantil.	02.005.01.12.365.0013.1014-44905200	146
PAR - 22288/2014	3.532.350,70	Construção de escola de Ensino Fundamental de 12 salas.	02.005.01.12.361.0011.1010-44905100	146
PAC 2 - 206798/2013	184.680,90	Cobertura de quadra escolar.	02.005.01.12.361.0011.1011-44905200	146
Total	4.933.939,70	-	-	-

Art. 2º - Os recursos necessários para atender às despesas ora especificadas serão os oriundos das receitas dos convênios firmados com os órgãos da Educação, junto às administrações do Estado e da União, conforme quadro do art. anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 23 de maio de 2014.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Administração**

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG torna público o contrato nº 087/2014. Obj. materiais de construção. Empresa: PREMOLDADOS BELO BLOCO LTDA - EPP. Valor R\$556.040,00. Vigência 31/12/2014. Antônio Brandão/Prefeito.

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG torna público o contrato nº 088/2014. Obj. fornecimento de materiais de construções. Contratada: DOUGLAS FABRIS AGUIAR - ME. Valor R\$18.000,00. Vigência 31/12/2014. Antônio Brandão/Prefeito.



Diário Oficial do Município de Brumadinho  
Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo  
Prefeito Municipal: Antônio Brandão  
Jornalista: Marcos Amorim RJP/MG14972  
Diagramação: Mário Fabiano e Talles Costa  
Assinatura Digital:  
Marcos Natalicio Amorim – Matrícula 7448  
Mário Fabiano da Silva Moreira – Matrícula: 8325  
Talles Vinicius de Oliveira Costa – Matrícula 7777  
Prefeitura Municipal de Brumadinho  
Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.  
Telefone: (31) 3571-3001

**ASSINATURA DIGITAL**